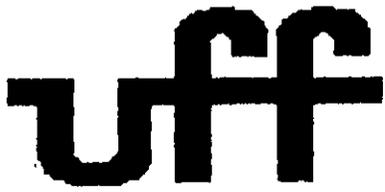


Boletim

LEI 13.420/00



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 017

27/01/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS,
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 000

PARTE 4:

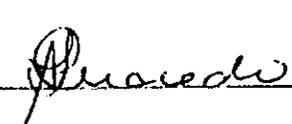
DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CES PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSE PÁG. 006

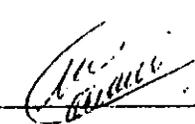
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQI PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 011


Maria José Campos de Macedo

Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/99- PROPLAN DE 25 DE JANEIRO de 1999

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para levantar, analisar e apresentar sugestões para regularização e melhoria nos procedimentos adotados pelos diversos setores da Universidade, na execução da rotina de Importação de Bens e Serviços que estejam sob a responsabilidade do Setor de Importação do Departamento de Serviços Gerais;

2- Designar para compor esta Comissão os servidores Paulo Sório Siqueira Bastos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1082886-8 Paulo Roberto de Araújo, Auxiliar Administrativo Matrícula SIAPE 109724-5, Tânia Celeste Alves Guerrante, Programador Cultural, Matrícula SIAPE 306523 e Wilson Vidal Magalhães, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 308605-4 para, sob a presidência do primeiro, apresentar Relatório final no prazo de 30(trinta) dias;

3- A presente DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLINIO FREITAS BRASIL
Pró-Reitor de Planejamento



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 19 de janeiro de 1999.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Curso de Pedagogia.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, artigo 10, inciso XI.

R E S O L V E:

Designar a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia com a seguinte composição, de acordo com a Resolução nº 104/97, CUV, art. 14:

Efetivos Docentes:

FRANCISCO DA SILVEIRA LOBO NETO
MAT. UFF 06124.6
SIAPE 0750/90-0

MÔNICA BEZERRA DE MENEZES PICANÇO
MAT. UFF 08433-2
SIAPE 0308585-5

MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE
MAT. UFF 1797-2
SIAPE 032941.6

DISCENTE

DELMA MARCELO DOS SANTOS
MAT. 198.10.027-9

SUPLENTES

DOCENTES. JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
MAT. UFF: 84099
SIAPE: 1084132.5

DISCENTE
ANA PAULA PASSOS HASSAN
MAT. 198.10.009-9

Esta DTS entrará em vigor na data de sua divulgação.

LUIS PEDRO ANTUNES
Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES Nº 15, de 21 de janeiro de 1999

DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

RESOLVE

I- Designar os seguintes integrantes da Comissão Eleitoral Local - Consulta para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação:

Docentes:

FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA LOBO NETO

Matrícula UFF - 06124-6

SIAPE - 0750190-0

MÔNICA BEZERRA DE MENEZES PICANÇO

Matrícula UFF - 08433-2

SIAPE - 0308585-5

Técnico-administrativo:

ELEONORA CRETTON ABÍLIO

Matrícula UFF - 01360-4

SIAPE - 0051073

Discente:

DANIELA F. MATOS

Matrícula UFF - 2971010115-8

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE Nº 20 DE 10/12/98

EMENTA: Constituir Comissões para Avaliação Funcional do Docente do SSE, conforme suas progressões.

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I-Designar abaixo as seguintes Comissões para Avaliação Funcional dos Docentes

I- Progressão horizontal

.Carmen Lucia Vidal Perez- professor assistente 2

Comissão: Maria Vitória de Carvalho Parda
Angela Meyer Borba
Lêa Maria Gusmão Thomaz de Aquino

.Cyana Maria Leahy Dios - professor adjunto 1

Comissão: João Baptista Bastos
Eunice Shilling Trein
Sandra Lucia Escovedo Selles

.Eunice Shilling Trein - professor adjunto 2

Comissão: Sônia Maria Leite Nikituk
Helena Amaral da Fontoura
João Baptista Bastos

.Joanir Gomes de Azevedo- professor assistente 2

Comissão: José dos Santos Rodrigues
Maria Felisberta Baptista da Trindade
José Luiz Cordeiro Antunes

.Jorge Nassim Vieira Najjar- professor assistente 2

Comissão : José dos Santos Rodrigues
José Luiz Cordeiro Antunes
Lêa de Lourdes Calvão da Silva

.Lygia Baptista Pereira Segala Pauletto Beraba- professor assistente 2

Comissão: Marcia Maria de Jesus Pessanha
Gil Gavioli dos Santos
Maria de Lourdes Fagundes Landi

.Monica Bezerra de Menezes Picanço - professor assistente 2

Comissão. Marcia Maria de Jesus Pessanha
Gil Gavioli dos Santos
Maria de Lourdes Fagundes Landi

.Paulo Cesar Rodrigues Carrano - professor assistente 1

Comissão Helena Amaral da Fontoura
Jorge Nassim Vieira Najjar
José Luiz Cordeiro Antunes

.Sandra Lucia Escovedo Selles - professor adjunto 3

Comissão : Sônia Maria Leite Nikituk
Helena Amaral da Fontoura
João Baptista Bastos

Continuação...

Nidia Regina Limeira de Sá – professor assistente 1
Comissão : Helena Amaral da Fontoura
Iduína Mont' Alverne Braun Chaves
José Luiz Cordeiro Antunes

Maria Felisberta Baptista da Trindade – professor adjunto 2
Comissão: Regina Maria Leite Garcia
Sonia Maria Leite Nikitiuk
Maria de Lourdes Fagundes Landi

2- Progressão Vertical

Andréa Brandão Puppim – professor assistente 4
Comissão: Maria de Lourdes Fagundes Landi
Maria Felisberta Baptista da Trindade
Sonia Maria Leite Nikitiuk

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Chefe do SSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE Nº 21 DE 23/11/98

Ementa: Constitui Banca examinadora para agilizar o processo de seleção interna para professor substituto.

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora formada pelos professores: Jairo Paes Selles (Presidente), Maria Antonieta Pirrone Tavares e Lúcia da Cruz de Almeida , para sob a presidência do primeiro, agilizarem o Processo de seleção interna para professor substituto na área de concentração: ensino de FÍSICA.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Chefe do SSE/ESSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE Nº 22 DE 23/11/98

Ementa: Constituir Banca examinadora para agilizar o processo de seleção interna para professor substituto

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora formada pelos professores: Tomoko Yida Paganelli(Presidente), Marília Beatriz de Azevedo Cruz e Sônia Maria Leite Nikituk , para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de seleção interna para professor substituto na área de Concentração: ensino de GEOGRAFIA.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJAK
Chefe do SSE/ESSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE Nº 23 DE 23/11/98

Ementa: Constituir Banca examinadora para agilizar o processo de seleção interna para professor substituto.

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora formada pelos professores: Cyana Maria Lealhy Dias(Presidente), Márcia Maria de Jesus Pessanha e Iduina Mont'Alveme Braun Chaves , para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de seleção interna para professor substituto na área de Concentração: ensino de LÍNGUA PORTUGUESA

JORGE NASSIM VIEIRA NAJAK
Chefe do SSE/ESSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE Nº 24 DE 01/12/98

Ementa: Constitui Banca examinadora para agilizar o processo de seleção interna para professor substituto.

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora formada pelos professores: Cyana Maria Leahy Dios(Presidente), Márcia Maria de Jesus Pessanha e Maria Lúcia Cunha Lopes de Oliveira , para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de seleção interna para professor substituto na área de Concentração: ensino de LÍNGUA PORTUGUESA.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJAR
Chefe do SSE/ESSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE Nº 25 DE 01/12/98

Ementa: Constitui Banca examinadora para agilizar o processo de seleção interna para professor substituto.

O chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Banca Examinadora formada pelos professores: Nidia Regina Limeira de Sá(Presidente), Liliana Hochman Weller e Maria de Lourdes Fagundes Landi, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de seleção interna para professor substituto na área de Concentração: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJAR
Chefe do SSE/ESSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI- Nº 01, de 18 de janeiro de 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora MÉRÍ DOMINGOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0302929-7 e os servidores, MARIO DE OLIVEIRA DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0305660-0 e CRISTINA HELENA DE SOUZA, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº 1075731-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o inventário dos bens patrimoniais alocados no Departamento de Química Geral e Inorgânica.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATTHIAS
Chefe do GQI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ 01/99

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, tendo em vista a criação do Curso de Doutorado em Química Orgânica, informa a nova composição do Colegiado do Programa, com base em eleição realizada em 21/01/99:

Titulares:	Suplentes:
Profa. Maria Cecília B. V. de Souza (Coordenadora do Programa)	Profa. Rosângela de Almeida Epifanio (Sub-Coordenadora do Programa)
Aluno Alex Guterres Taranto (representante discente)	Aluna Leticia Oliveira Rodrigues Pereira (representante discente)
Profa. Alice Maria Rolim Bernardino	Prof. Renato Crespo Pereira
Prof. Carlos Magno Ribeiro	Prof. Sergio Pinheiro
Prof. Gilberto Alves Romeiro	Prof. Vitor Francisco Ferreira
Profa. Katia Zaccur Leal	Profa. Valéria Laneuville Teixeira
Prof. José Walkmar Mesquita Carneiro	
Prof. Marcos Costa de Souza	Eugênia Cristina Souza Brenelli

MARIA CECÍLIA B.V. DE SOUZA
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ 02/99

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições,

1- Designa a seguinte Comissão de professores do Programa para procederem à seleção de projetos a serem submetidos à PROPP para concorrerem às bolsas de iniciação científica UFF / UNIBANCO 1999:

Prof. Sérgio Pinheiro - presidente da Comissão
Profª. Eugênia Cristina Souza Brenelli
Prof. José Walkimar de Mesquita Carneiro

MARIA CECÍLIA B.V. DE SOUZA
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ 03/99

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, de acordo com indicação do Colegiado do Programa, feita em sua Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 1999,

1- Designa os seguintes professores para a Banca Examinadora do Processo de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Química Orgânica no ano de 1999:

Membros Titulares:
Profª Rosângela de Almeida Epifânio (GPQ - GQO)
Prof Gilberto Alves Romeiro (GPQ - GQO)
Prof. Vitor Francisco Ferreira (GPQ -GQO)
Membro Suplente:
Profª. Eugênia Cristina Souza Brenelli (GQO)

MARIA CECÍLIA B.V. DE SOUZA
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu -Nível Doutorado, na forma deste Edital:

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica-nível Doutorado: 12 vagas

1.2 - Clientela:

Portadores do Título de Mestre na área de Química ou em áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local:

UFF - Instituto de Química

Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química Orgânica - sala 214

Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho

CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ

Tels: (021) 719-3349/ 620-1313/ 620-8879 - ramal 25

FAX: (021) 719-3349

E-mail: gqocica@vm.uff.br

Obs.: Os candidatos residentes fora da área do Grande Rio poderão realizar suas inscrições por procuração ou pelo Correio, mediante correspondência registrada, postada até o último dia do prazo de inscrições.

2.2 - Horário para inscrições

De segunda-feira a sexta-feira, de 8:00 h às 11:30 h

2.3 - Período

de 25/01/99 a 05/3 /99

2.4 - Documentação

Curriculum vitae de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado.

Diplomas de Graduação e de Mestrado (xerox),

Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;

2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);

Carteira de Identidade (xerox);

Cartão de Inscrição no CPF (xerox);

Formulário devidamente preenchido (conforme modelo do Curso);

Duas fotos 3x4;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser recolhida no UNIBANCO - posto UFF - Niterói.

2.5- Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Curso, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

Continuação...

3. DA SELEÇÃO E DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Provas, Datas e Local

3.1- Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae.

3.1.1- Data e horário da seleção:

dias: 16/3/99 e 17/3/99

horário: será comunicado oficialmente ao candidato com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

local: Sala 214B do Instituto de Química da UFF.

3.1.2- Para aprovação no processo de Seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada para o critério classificatório.

3.2- Os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a nota final obtida no processo de seleção, deverão se submeter a exame de Proficiência em dois idiomas, sendo um deles obrigatoriamente o Inglês, e sendo 6,0 (seis vírgula zero) a nota mínima para aprovação em cada uma destas provas.

Caso não obtenha proficiência em idioma(s), o candidato deverá realizar o(s) exame(s) pela segunda vez em um prazo de 6 (seis) meses. Caso não seja aprovado, deverá realizá-lo(s), pela terceira e última vez, 6 (seis) meses após o último exame.

3.2.1- No caso de aluno estrangeiro, a proficiência na língua portuguesa será exigida como uma das duas opções.

4. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas Bolsas a candidatos aprovados e classificados, a critério da Comissão de Bolsas, dentro do nº disponível pelo Curso.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA

5.1- Disciplinas obrigatórias

Disciplinas obrigatórias para o Curso de	Número de créditos	Carga horária
Doutorado		
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h

5.2- Disciplinas optativas

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Nº de Créditos	Carga Horária
1. Síntese Orgânica	4	60h
2. Estereoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4. Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5. Físico-Química Orgânica	4	60h
6. Síntese Orgânica Esterosseletiva	2	30h
7. Computação Aplicada a Química	2	30h
8. Química Quântica	2	30h
9. Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Química	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiosistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h

Continuação...

5.3 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente

CURSO DE DOUTORADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Dissertação	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química Orgânica



**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA
ORGÂNICA - 1999****MODELO DO CURRÍCULUM VITAE****1- Dados Pessoais**

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico

2- Escolaridade

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

4-Outras Atividades

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

5- Trabalhos Publicados em:

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.



Edital nº 01, de 11 de Janeiro de 1999.

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS nº 01/98 da Diretora da Faculdade de Nutrição, torna público que está aberto o Processo Eleitoral para a escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Omellas, para o mandato 99/2000, de acordo com a Resolução 185/91 do Conselho Universitário/UFF e com este Edital.

Art. 1º - São elegíveis alunos regularmente matriculados e cursando no mínimo 03 (três) disciplinas no período letivo;

Art. 2º - As inscrições das chapas serão feitas na Secretaria da Coordenação do Curso, sala 404, no dia 20 de janeiro de 1999, no horário de 13 à 16 horas;

Art. 3º - A consulta será realizada nos dias 26,27 e 28 de janeiro de 1999, na Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição, 4º andar - sala 412, no horário de 9 às 16 horas;

Art. 4º - A apuração será feita pela Comissão Eleitoral, imediatamente ao término da consulta, no mesmo local;

Art. 5º - São eleitores todos os alunos regularmente inscritos em disciplinas do Curso, no período letivo;

Art. 6º - Aos casos omissos, serão aplicadas as Normas estabelecidas pela Resolução 185/91 do CUV/UFF.

Presidente da Comissão Eleitoral
Eleição D.A.L.O.



EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA E COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ANATOMIA PATOLÓGICA, PATOLOGIA EXPERIMENTAL E PATOLOGIA BUÇO-DENTAL.

DA INSCRIÇÃO.

- 1- A inscrição será realizada por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Subcoordenador, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 1999 na Secretaria da Faculdade de Medicina.
- 2- São considerados elegíveis, pela Resolução CUV nº104/97, os Professores do quadro permanente credenciados no respectivo Curso de Pós-Graduação. Caso eleito o docente deverá exercer o cargo em regime de Tempo Integral.
- 3- São considerados inelegíveis os Professores em estágio probatório, os Professores Visitantes, os Professores aposentados, os Professores Associados e os Professores que se encontram "à disposição".

DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA:

- 4- Participarão da consulta os Docentes nele credenciados, os Alunos regularmente matriculados e os Servidores Técnico-administrativos em exercício no Curso
- 5- O peso do voto docente, juntamente com os servidores técnico-administrativos, é de 50% (cinquenta por cento) e o voto do discente é de 50 % (cinquenta por cento).
- 6- O voto será secreto, não sendo permitido voto por procuração ou por correspondência.
- 7- Será afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina a listagem dos participantes da consulta

DA CONSULTA.

- 8- A votação será feita em uma única urna e será realizada na Secretaria da Faculdade de Medicina, com Comissão Eleitoral Local (CEL.) indicada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação e designada pela Direção da Faculdade de Medicina, segundo Resolução 104/97 do CUV. A votação ocorrerá nos dias 23 e 24 de fevereiro de 1999, das 09:00 às 17:00 horas
- 9- No final de cada expediente a urna será lacrada e recolhida na Faculdade de Medicina.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 10- Logo após o término das eleições, no dia 24 de fevereiro de 1999, será feita na Secretaria da Faculdade de Medicina a contagem dos votos e a divulgação dos resultados.
- 11- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, qualquer que seja a consulta, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: o tempo de docência na Universidade Federal Fluminense, a titulação mais elevada; classe e nível mais elevados. Dirimida a questão com aplicação de um critério, ficam excluídos os demais.
- 12- Após apuração dos resultados, a Comissão Eleitoral lavrará ata que será enviada à PROPP.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
Diretor

